

Anexo II integrante da Lei nº 15.812, de 17 de junho de 2013

Os valores das áreas municipais e das edificações de que trata esta lei, para efeitos fiscais e contábeis, foram calculados pela Divisão Técnica de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Habitação, com base nos critérios de avaliação da Planta Genérica de Valores – PGV, data-base 2013, adotados pelo Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio – DEMAP da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJ, conforme abaixo:

Conjunto Habitacional Real Parque – Quadra H

Transferência de terrenos e edificações

- Área do empreendimento: **5.460,00 m²**
- Valor unitário do m² (PGV 2013): **R\$ 778,87**
- Valor total do terreno ocupado pelo empreendimento: **R\$ 4.252.630,20**
- Valor referente a 140 (cento e quarenta) unidades habitacionais do empreendimento:
R\$ 5.181.979,60
- Valor total de referência para transferência do empreendimento: **R\$ 9.434.609,80**